



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

RETIFICAÇÃO DAS NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA REGIONAL JATAÍ/UFG, CONFORME EDITAL Nº 04/2016, PUBLICADO NO DOU EM 25/01/2016.

A Chefia da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, de acordo com o Edital Nº 04/2016, divulgado no Diário Oficial da União de 25/01/2016 seção 3, páginas 52 e 53, a retificação das normas complementares para o processo seletivo simplificado, para contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, da Resolução do CEPEC nº 373 de 02/03/1994.

I. DO CONCURSO:

Curso/Área	Processo	Vagas	Classe	Regime de Trabalho	Formação exigida
Zootecnia/ Melhoramento Genético Animal e Forragicultura e Pastagens	23070.000366/2016-26	01	Assistente/ Mestrado	40 horas	Graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia ou áreas afins, com Mestrado em áreas das Ciências Agrárias

II. DA INSCRIÇÃO:

1. Período: **26/01/2016 a 19/02/2016**
2. Local: Regional Jataí/UFG – Coordenação de Recursos Humanos – Casarão/Térreo, Rua Riachuelo, nº. 1530 - Setor Samuel Graham. Cx. Postal 03 - CEP 75804-020 Jataí-GO; Tel.: (64) 3606- 8102 – Tel./Fax: (64) 3606-8103;
3. Horário: das 08:00 horas às 11:00 horas e 13:30 horas às 17:00 horas;
4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 45,00 (quarenta cinco reais);
5. O pagamento deverá ser feito mediante guia de recolhimento da união (GRU), obtida na **Coordenação de Recursos Humanos da Regional Jataí - Casarão/Térreo.**
6. Documentos exigidos:

- 6.1 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- 6.2 - Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
- 6.3 - Cópia do CPF;
- 6.4 - Cópia do Diploma e Histórico - **Na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior – em caso de curso de pós-graduação, declaração assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino superior –, onde o candidato obteve o título constando que o diploma está em fase de expedição. Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil;**
- 6.5 - Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- 6.6 - Cópia do Título eleitoral e prova de atualização com a Justiça Eleitoral;
- 6.7 - *Curriculum Vitae* atualizado, apresentado na *Plataforma Lattes*, devidamente comprovado;
- 6.8 - Requerimento de inscrição (**anexo I** das Normas Complementares);
- 6.9 - Declaração de acatamento às normas do Concurso (**anexo II** das Normas Complementares);
- 6.10 - Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha sido contratado como professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pela Lei nº 11784/2008, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- 6.11 – Será aceita inscrição por procuração, com finalidade específica para a inscrição no concurso e assinatura reconhecida em cartório.

III. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

A divulgação da relação das inscrições homologadas será publicada no site da Regional Jataí (www.jatai.ufg.br) até às **17:30 horas do dia 19/02/16**.

O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das inscrições homologadas.

IV. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

O concurso será realizado na Regional Jataí/UFG, de acordo com o seguinte calendário:

1. ZOOTECNIA

Área: Melhoramento Genético Animal e Forragicultura e Pastagens

Dia 22/02/2016, às 08:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática, na sala 02 - Centro de Aulas 02 - Regional Jataí - Unidade Jatobá, BR 364, km 195, nº. 3800, CEP: 75.801-615, Jataí – GO.

Dia 23/02/2016, às 08:00 horas, prova didática, na sala 02 - Centro de Aulas 02 - Regional Jataí - Unidade Jatobá, BR 364, km 195, nº. 3800 – CEP: 75.801-615, Jataí – GO.

PONTOS:

1. Métodos estatísticos aplicados ao melhoramento genético animal;
2. Estimaco de parâmetros genéticos: conceitos e aplicaes;
3. Métodos de melhoramento genético animal: conceitos e aplicaes;
4. Biotecnologias moleculares aplicadas ao melhoramento genético animal;
5. Biotecnologias reprodutivas aplicadas ao melhoramento genético animal;
6. Estabelecimento e adubao de formao de pastagens;
7. Manejo e adubao de manuteno de pastagens;
8. Degradao e métodos de avaliao botânica das pastagens;
9. Morfogênese de gramíneas e leguminosas forrageiras;
10. Conservao e qualidade de forragem.

Bibliografia Recomendada:

FALCONER, D.S.; MACKAY, T.F.C. **Introduction to quantitative genetics**. 4.ed. Harlow: Longman Group Limited, 1996. 464p.

GAMA, LT; MATOS, CP; CAROLINO, N. Modelos mistos em melhoramento animal. **Arquivos Veterinários**, Direo Geral de Veterinária, 2004.

GIANOLA, D.; GIANOLA, D. **Likelihood, Bayesian and MCMC Methods in Quantitative Genetics**, 2006.

HINKELMANN, K.; KEMPTHORNE, O. **Design and analysis of experiments**: introduction to experimental design. John Wiley & Sons, Inc., New York. 1994. 495p. v.I.

LOPES, P.S. **Teoria do melhoramento animal**. Belo Horizonte, MG: FEPMVZ, 2005. 118p.

MRODE, R.A. **Linear models for the prediction of animal breeding values**. CAB International, 2005.

PEREIRA, J.C.C. **Melhoramento genético aplicado aos animais domésticos**. 3.ed. Belo Horizonte: FEPMVZ -UFMG, 2001, 550p.

SAMPAIO, I.B.M. **Estatística aplicada à experimentao animal**. 2.ed., FEPMVZ – UFMG. Belo Horizonte. 2010. 265p.

SILVA, M.A.; THIÉBAUT, J.T.L.; VALENTE, B.D. et al. **Modelos lineares aplicados ao melhoramento animal**. Belo Horizonte: FEPMVZ Editora, 2008. 375p.

FURLAN, L.R.; FERRAZ, A.L.J.; BORTOLOSSI, J.C. A genômica funcional no âmbito da produo animal: estado da arte e perspectivas. **Revista Brasileira de Zootecnia**, Viosa, v. 36, supl. p. 331-341, July, 2007.

SIMPÓCIO SOBRE MANEJO DA PASTAGEM. Anais do 17º Simpósio sobre Manejo de Pastagem: A Planta Forrageira no Sistema de Produo. 2.ed. Eds. PEIXOTO, A.M.; PEDREIRA, C.G.S.; MOURA, J.C.de; FARIA, V.P. de Piracicaba: FEALQ, 2001. 458p.

SIMPÓSIO SOBRE MANEJO DA PASTAGEM. Anais do 18º Simpósio sobre Manejo de Pastagem: Planejamento de Sistemas de Produção em Pastagens. Eds. PEIXOTO, A.M.; MOURA, J.C.de; SILVA, S.C. da; FARIA, V.P. de Piracicaba: FEALQ, 2001. 368p.

SIMPÓSIO SOBRE MANEJO DA PASTAGEM. Anais do 19º Simpósio sobre Manejo de Pastagem: Inovações Tecnológicas no Manejo de Pastagens. Eds. PEIXOTO, A.M.; MOURA, J.C.de; PEDREIRA, C.G.S.; FARIA, V.P. de Piracicaba: FEALQ, 2002. 231p

SOUSA, D.M.G. de; LOBATO, E. Cerrado: correção do solo e adubação. 2.ed. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2004. 416p.

SILVA, S.C.; NASCIMENTO JÚNIOR, D. do; EUCLIDES, V.B.P. Pastagens: conceitos básicos, produção e manejo. Viçosa: Suprema, 2008. 115p.

ANAIS DO 14º SIMPÓSIO SOBRE MANEJO DA PASTAGEM: FUNDAMENTOS DO PASTEJO ROTACIONADO. Ed. Rev. Piracicaba, SP: FEALQ, 1999. 327p.

ANAIS DO 11º SIMPÓSIO SOBRE MANEJO DA PASTAGEM: MANEJO DA PASTAGEM. Ed. Rev. Piracicaba, SP: FEALQ, 1994. 325p.

V. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. A prova de didática terá duração de cinquenta (50) minutos. Deverá ser feito o sorteio da ordem de apresentação da prova didática;
2. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota, variável de zero (0) a dez (10) pontos, em seguida será obtida a média aritmética das mesmas;
3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete (7) pontos;
4. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate ocorrerá após análise do *Curriculum Vitae*.

VI. DA ADMISSÃO:

1. O ato da admissão, mediante contratação, obedecerá a ordem de classificação dos aprovados/classificados;
2. A contratação para o preenchimento das vagas estipuladas, será feita através de contrato, por ato da Universidade Federal de Goiás, mediante solicitação da Regional Jataí/UFG;

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.
2. A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento do Processo Seletivo.

3. Nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Jataí, 12 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Américo Nunes Da Silveira Neto
Chefe da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFG/REJ

(ANEXO II)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que eu, _____
_____, portador(a) da identidade nº
_____, CPF _____, estou ciente
das exigências do Edital _____ do Concurso Público para Professor Substituto do
Ensino Superior CAJ/UFG.

Jataí, _____ de _____ de _____.

Assinatura candidato